



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conj. 121 e 122 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Processo Nº	Fls. 519
	42' 2013
	
CRBio - 01	

CONTRATO : CRBio-01 nº 12/2013

TERMO ADITIVO : CRBio-01 nº 14/2014

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO -

CONTRATADA : JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. - EPP

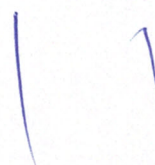
OBJETO : 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL de 02/12/2014 a 01/12/2015 e inclusão do adicional de periculosidade para os motociclistas previsto na Lei nº 12.997/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA : DE 02/12/2014 a 01/12/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 57, INC. II, DA LEI N.º 8.666/93

VALOR CONTRATUAL TOTAL : R\$ 33.409,08 (trinta e três mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos)

VALOR MENSAL : R\$ 2.784,09 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conj. 121 e 122 - CEP 04001-083 - Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Processo Nº	Fls. 520
	42/2013
CRBio - 01	

**TERMO ADITIVO CRBio-01 N.º 14/2014
AO CONTRATO CRBio-01 nº 12/2013**

Aos dois dias de dezembro de 2014, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO**, doravante denominado **CRBio-01**, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Luiz Eloy Pereira, designado **CONTRATANTE** nos termos do Contrato CRBio-01 nº 12/2013, e, de outro, a empresa **JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. - EPP**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Carlos Roberto da Silva, designada **CONTRATADA**, concordam, em vista do constante no Despacho CRBio-01 nº 40/2014, datado de 01/12/2014, **ADITAR** o já referido Contrato CRBio-01 nº 12/2013, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do Contrato CRBio-01 nº 12/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02/12/2014 a 01/12/2015, o qual, ainda, poderá ser prorrogado até o limite máximo legal previsto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

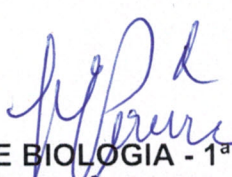
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO CONTRATUAL

O preço contratual passa a ser reajustado conforme consta da Cláusula Terceira do Contrato, acrescido do adicional de periculosidade para os motociclistas previsto na Lei nº 12.997/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato CRBio-01 nº 12/2013, no que não conflitar com o presente.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-01.


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO - CRBio-01
DR. LUIZ ELOY PEREIRA
Presidente
CONTRATANTE


JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. - EPP
Carlos Roberto da Silva
Sócio Diretor
CONTRATADA